PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	2011-0.048.729-4
TERMO DE ADITAMENTO	:	004/2014/SDTE
CONTRATO Nº	:	004/2011/PMSP/SEMDET atual SDTE
OBJETO CONTRATUAL	:	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL E SEM GAS.
CONTRATANTE	:	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE.
CONTRATADA	:	BOOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO DESTE ADITAMENTO	:	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
FUNDAMENTAÇÃO	:	NA SUBCLÁUSULA 4.1, DO AJUSTE INICIAL E NOS ARTIGOS 57, INCISO II, 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO	:	R$16.560,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

A **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.537.740/0001-12, por intermédio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE**, situada na Avenida São João, nº 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo, doravante denominada apenas **"CONTRATANTE"**, neste ato representada por seu Secretário **Artur Henrique da Silva Santos,** e do outro lado a **BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no C.N.P.J. nº 66.983.545/0001-73, com sede na Rua São Sebastião, 880, Chácara Santo Antonio, São Paulo /SP, CEP: 04708-001, neste ato representada por seu representante **ARNALDO ROSA**, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA",** resolvem com fundamento na Subcláusula 4.1, do ajuste inicial, nos artigos 57, inciso II e 58, inciso I ambos da Lei Federal nº 8.666/93, na legislação municipal: Lei nº 13.278/02 e Decreto nº

44.279/03 e no despacho de autorização, devidamente publicado no D.O.C., têm justo e avençado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O objeto do presente consiste:

1.1. Na prorrogação do Contrato nº 004/2011/PMSP/SEMDET, atual SDTE, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de **27 de abril de 2014**.

1.2. Na alteração da Subcláusula 1.2. do 2º Termo de Aditamento que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. Quantidades e locais de entrega:

ESTIMATIVA DE CONSUMO DE GALÕES DE ÁGUA - SDTE/CAT's	
Unidade / local de entrega	***Qtde / mês estimada***
SDTE - Av. São João, 473	*196*
CAT Luz - Av. Prestes Maia, 913/919	*225*
CAT Itaim Paulista - Av. Marechal Tito, 3.012	*20*
CAT São Mateus I - Av. Matheo Bei, 1.641	*25*
CAT São Mateus II - Av. Ragheb Chohfi, 1.400	*10*
CAT Tatuapé - Rua Padre Estevão Pernet, 615	*7*
CAT Casa Verde - Av. Ordem e Progresso, 1.001	*7*
CAT Santana - Rua Voluntários da Pátria, 1.553	*30*
CAT Lapa I - Rua Monteiro de Melo, 342	*40*
CAT Interlagos - Av. Interlagos, 6.122	*30*
CAT Pirituba – Rua Dr. Felipe Pinel, 12	*10*
TOTAL MENSAL	***600***
TOTAL GALÕES SEIS MESES	***3.600***

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO E DA DOTAÇÃO

2.1. O valor global estimado do presente Termo é de R$ R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

2.2. A despesa deste instrumento, face ao Decreto Municipal nº 54.768/2014, onera as dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.30.00.02, respeitando a anualidade financeira, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares n° 101/00 e n° 131/09 (LRF), devendo, se o caso, o restante da despesa ser consignada em dotação própria no exercício vindouro.

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As partes, de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e respectivo termo aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as Partes assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2014/SDTE**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 28 de abril de 2014.

Artur Henrique da Silva Santos
Secretario Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo
PMSP/SDTE

Arnaldo Rosa
Brooklin Água e Alimentos Ltda. - EPP

Testemunhas:
1: _____
nome: _____
RG: _____

2: _____
nome: _____
RG: _____